

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA-GERAL

Processo nº: 017724/2017 - TC

Interessado : SIGILOSO Assunto : DENÚNCIA

DESPACHO

Trata-se de processo de fiscalização em que, de plano, observa-se que a matéria não se insere no rol de competências do Pleno do Tribunal. Dessa forma, verifico que, no presente caso, devem ser adotadas todas as medidas administrativas cabíveis à redistribuição destes autos a uma das Câmaras do Tribunal.

Sendo assim, de ordem do Procurador-Geral, Dr. Ricart César Coelho dos Santos, faz-se necessária a **REMESSA** dos autos ao Gabinete do Relator para que determine à Diretoria de Expediente – DE a **MODIFICAÇÃO DO ÓRGÃO JULGADOR**, de Pleno para uma das Câmaras, e posterior **ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS** para redistribuição e pronunciamento.

Natal/RN, 17/08/2018.

Múcio Roberto de Medeiros Câmara Coordenador Técnico Jurídico Matrícula n.º 10066-8

Site: www.tce.rn.gov.br / E-mail: mpjtce@rn.gov.br / Fone: (84) 3642-7293